



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO E MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA /PA.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	"ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCRIÇÃO: ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENC		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	"AGULHA 13 X 4,5		7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "AGULHA 13 x 4,5Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"						
Valor total extenso:						
3	"AGULHA 20 X 5,5		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : "AGULHA 20 x 5,5Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades"						
Valor total extenso:						
4	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,6		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7		7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 G		375,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	ÁLCOOL 70% FRASCO C/1 L		500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	ÁLCOOL ETÍLICO 92% GARRAFA DE 1L/ML		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ALGODÃO HIDRÓFILO		188,000	ROLO	0,00	0,00
Especificação : 500g, sanfonado branco						
Valor total extenso:						
10	BOLSA DE URINA EM PVC ATOXICO SISTEMA FECHADO ESCALA DE LEITURA PEQUENO E GRANDE		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : VOLUMES, 1000 A 2000ML.						
Valor total extenso:						
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESC, Nº 14, JELCO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESC, Nº 14, JELCO						
Valor total extenso:						
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESC, Nº 16, JELCO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESC, Nº 16, JELCO						
Valor total extenso:						
13	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESC, Nº 18, JELCO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



Especificação : CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,
DESC, Nº 18, JELCO

Valor total extenso:

14	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESC, Nº 22, JELCO	1560,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	----------	---------	------	------

Especificação : CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,
DESC, Nº 22, JELCO

Valor total extenso:

15	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESC, Nº 24, JELCO	1560,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	----------	---------	------	------

Especificação : CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,
DESC, Nº 24, JELCO

Valor total extenso:

16	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	350,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

17	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL

Valor total extenso:

18	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

19	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL (MACRO GOTAS)	7000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

20	ESPARADRAPO IMPERM C/CAPA 5CM X 4,5M	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------------	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

21	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5 M	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

22	SCALP EM AÇO INOX PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21	4680,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

23	SCALP EM AÇO INOX PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

24	SCALP EM AÇO INOX PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

25	FIO CATGUT CROMADO Nº1	312,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

26	FIO CATGUT SIMPLES	312,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

27	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA EM ROLO	500,000	ROLO	0,00	0,00
----	-------------------------------------	---------	------	------	------

Valor total extenso:

28	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA 10X10 FIOS	500,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	---------	--------	------	------

Valor total extenso:

29	LUVA CIRURGICA A BASE DE LATEX DE BORRACHA NATURAL EM PÓ, TAM 7.0	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

30	LUVA CIRURGICA A BASE DE LATEX DE BORRACHA NATURAL EM PÓ, TAM 8.0	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

31	LUVA DE LATEX P PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAM.P CX COM 100 UNI	500,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	500,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	300,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Valor total extenso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



34	IDOPOVIDONA COM TENSOATIVOS 10% , 1 LITRO	156,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
35	LAMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO Nº15	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
36	LAMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO Nº23	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
37	LANCETA ESTÉRIL	12360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
38	MÁSCARA DESCARTAVEL C/ ELSTICO CAIXA C/50 UNIDADES	780,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
39	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 50X50	370,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
40	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70X50	370,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
41	SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA , 1 ML	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
42	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO SEM AGULHA 03 ML	31200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
43	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO SEM AGULHA 05 ML	31200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
44	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO SEM AGULHA 10 ML	46800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
45	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO SEM AGULHA 20 ML	46800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
46	MANITOL 20% 250 ML	468,000	BOLSA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
47	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL .USO INTRAVENOSO. SISTEMA FECHADO.500 ML	3120,000	BOLSA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
48	SONDA DEMORA (FOLLEY) 14 COM COLETOR	156,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
49	SONDA DEMORA (FOLLEY)16 COM COLETOR	156,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
50	SONDA DE FOLEY. LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº18	156,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
51	TIRAS PARA TESTE (GLICEMIA) ON CALL PLUS LL	39000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
52	TORNEIRA DE 3 VIAS .	780,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
53	TOUCA DESCARTÁVEL, SAFONADA TAM. ÚNICO	3120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Touca na cor Branca, sanfonada com elástico, pacote contendo 100 unidades					
Valor total extenso:					
54	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUINEA (ON CALL PLUS II)	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
55	TERMÔMETRO DIGITAL	188,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



Especificação : O Termômetro Clínico Digital aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada. Produto de fácil utilização, durável e com resultados confiáveis. À prova d'água, possui alarme sonoro com alertas diferenciados para temperatura normal e febril, sua tomada de temperatura é cerca de 1 minuto, com função desligamento automático/alertas diferenciados para temperatura normal e febril; Memoriza última temperatura

Valor total extenso:

56	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		188,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : material de confecção tecido em algodão, tipo de feixe velcro

Valor total extenso:

57	SONAR FETAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

58	OXÍMETRO DE PULSO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : tipo portátil (de mão), sensor de spO2 01

Valor total extenso:

59	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14 PVC, LEVINE, C/ORIFÍCIO LATERAL		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14 PVC, LEVINE, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL

Valor total extenso:

60	SONDA NASOGÁSTRICA COM VÁLVULA EM SILICONE Nº16		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

61	GEL FISIOTERÁPICO, CONDUTOR PARA EXAMES, 100ML		78,000	FRASCO	0,00	0,00
----	--	--	--------	--------	------	------

Valor total extenso:

62	AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOX 30 X 0,7		8200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

63	AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOX 30X0,8		8200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

64	AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOX 40X12		7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

65	ATADURA TIPO CREPON 10 CM		2808,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

66	ATADURA TIPO CREPOM 15 CM		2808,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

67	ATADURA TIPO CREPOM 20 CM		2808,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

68	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0		375,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

69	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0		375,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

70	FIO DE SUTURA NYLON 3-0		375,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

71	FIO DE SUTURA NYLON 5-0		375,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

72	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, BOLSA 100 ML		3120,000	BOLSA	0,00	0,00
----	--	--	----------	-------	------	------

Valor total extenso:

73	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 250 ML		4680,000	BOLSA	0,00	0,00
----	--	--	----------	-------	------	------

Valor total extenso:

74	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, BOLSA 500 ML		4680,000	BOLSA	0,00	0,00
----	---	--	----------	-------	------	------

Valor total extenso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



75	RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO INTRA VENOSO, 500 ML	3120,000	BOLSA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
76	RINGER SIMPLES COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML	3120,000	BOLSA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
77	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500ML	3120,000	BOLSA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
78	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
79	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMPOLA	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMPOLA					
Valor total extenso:					
80	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
81	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
82	VITAMINA DO COMPLEXO B POLIVITAMINICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL. 2 ML	15600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
83	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO FRASCO-AMPOLA	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
84	SUCCINATO SÓDICO DE CLORAFENICOL PO INJETÁVEL	780,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
85	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4,4 MG/5 ML AMPOLA 2,5 ML	15600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
86	FUROSEMIDA 20MG/. AMPOLA 2 ML. VIA IM, IV.	4680,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
87	GLICOSE 25% AMPOLA	3120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : GLICOSE 25% AMPOLA					
Valor total extenso:					
88	GLICOSE 50% FRASCO AMPOLA 10ML	3120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
89	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG AMPOLA	4680,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG AMPOLA					
Valor total extenso:					
90	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG AMPOLA	6240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG AMPOLA					
Valor total extenso:					
91	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (SEM VASO CONSTRITOR) FRASCO AMPOLA 20 ML	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
92	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G. GELEIA	234,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
93	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
94	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG. PO LIOFILO INJETÁVEL. USO INTRA VENOSO	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
95	CLORIDRATO DE PROMETAZINA AMPOLA 25 MG/ML	3120,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



Valor total extenso:						
96	SULFATO DE GENTAMICINA AMPOLA 40 MG/ML	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
97	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG SOLU��O INJET��VEL	7800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especifica��o : SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG SOLU��O INJET��VEL						
Valor total extenso:						
98	��CIDO ASC��RBICO AMPOLA 100 MG/ML	15600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
99	HIVYT K 10 MG/ML. 1 ML. VIA IM,SC(VITAMINA K	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
100	ADRENALINA 1MG/ML, AMPOLA 1ML(EPINEFRINA)	1500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
101	��GUA PARA INJE���O, 10ML, FRASCO/AMPOLA	15600,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
102	BENZILPILINICILINA 1.200.000UI, SOLU��O INJET��VEL, AMPOLA	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
103	CIMETIDINA 150MG/ML, SOLU��O INJET��VEL, AMPOLA	4680,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
104	CLORETO DE S��DIO 10%, 100MG/ML, 10ML	1560,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
105	BROMOPRIDA, AMPOLA DE 2ML	4680,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
106	CLORETO DE POT��SSIO, 10%, FRASCO/AMPOLA 10ML	500,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
107	DIPIRONAN MONOIDRATADA 500MG/ML, SOLU��O INJET��VEL, AMPOLA 2ML	15600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
108	DICLOFENACO S��DICO 25MG/ML, SOLU��O INJET��VEL, AMPOLA 3ML	15600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
109	ATENOLOL 25 MG	33600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
110	ATENOLOL 50 MG	33600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
111	BESILATO DE ALODIPINO 5MG COMPRIMIDO	84000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
112	BESILATO DE ALODIPINO 10MG COMPRIMIDO	33600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
113	CAPTOPRIL - 25 MG COMPRIMIDO	336000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
114	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	34600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
115	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MILIGRAMA	34600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
116	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	504000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
117	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	504000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
118	LOSARTANA POT��SSICA 50 MG COMPRIMIDO	504000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



119	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 500 MG,	120040,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
120	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 850 MG,	504000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
121	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG,	16800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
122	METILDOPA COMPRIMIDO 500 MG	16800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
123	NIFEDIPINO COMPRIMIDO 10 MG,	33600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
124	NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20 MG,	33600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
125	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG	16800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
126	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO	168000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
127	SINASTATINA 20MG COMPRIMIDO	84000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
128	SINASTATINA 40MG COMPRIMIDO	84000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
129	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG	30240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
130	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2 MG	11000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
131	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	16800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
132	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML	200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
133	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	67200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
134	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300 MG	8400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
135	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25 MG	4720,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
136	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG	13440,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
137	DIAZEPAN COMPRIMIDO 5 MG,	3660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
138	DIAZEPAN COMPRIMIDO 10 MG	3360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : DIAZEPAN COMPRIMIDO 10 MG					
Valor total extenso:					
139	FENITOINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MG	11600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
140	CLORIDRATO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO/CAPSULA 20 MG	12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
141	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG	67200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
142	GABAPENTINA 300MG, COMPRIMIDO	1800,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



Valor total extenso:						
143	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	3360,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
144	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO	336,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
145	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	16800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
146	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO DE 250+2 MG	8400,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO DE 250+2 MG						
Valor total extenso:						
147	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMP	1680,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
148	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	6720,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
149	MESILATO DE DOXASOZINA 1 MG, COMP	1680,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
150	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG	8400,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
151	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG COMP	1680,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
152	PREGABALINA 75 MG COMP	3360,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
153	LEVODOPA+CARBIDOPA (100 MG + 25 MG) COMPRIMIDO	6720,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
154	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COMP	1680,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
155	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	16800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
156	RISPERIDONA 1 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL . FRASCO 30 ML	200,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
157	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	25200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
158	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	6000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
159	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50MG	2500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
160	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 100MG	2500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
161	VIGARBATRINA 500 MG COMP	1800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
162	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO 250 MG	2500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
163	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO 500 MG	8800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
164	SUCCIONATO DE DESVANLAXINA 50MG, COMPRIMIDO	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
165	CLONAZEPAN 0,5 MG/COMPRIMIDO	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



Valor total extenso:						
166	CLONAZEPAN 2,5MG/ML, GOTAS	2100,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
167	FENOBARBITAL 40MG/ML, COMPRIMIDO	672,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
168	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDO	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
169	OXILATO DE ESCITALOPRAN 10MG, COMPRIMIDO	1500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
170	VALPROATOCDE SÓDIO 500MG/ML, XAROPE	500,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
171	HIDROXICLOROQUINA 400MG, COMPRIMIDO	1680,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
172	AZITROMICINA 200 MG. SUSPENSÃO ORAL 15 ML	8640,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
173	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	30600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
174	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	1000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
175	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5 ML XAROPE	1000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
176	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMP	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
177	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20 ML	5000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
178	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG COMP	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
179	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL	460,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
180	DIPIRONA COMPRIMIDO 500 MG	30600,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
181	DIPIRONA 50 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	3360,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
182	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG. CREME	3360,000	BISNAGA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
183	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5 ML XAROPE	1080,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
184	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG. COMPRIMIDOS	6440,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
185	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML	1000,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
186	XAROPE DE GUACO 35MG/ML	1060,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
187	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG,	2500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
188	IBUPROFENO 50 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50 ML	1400,000	FRASCO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS**



189	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG,	26800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
190	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. GOTAS	500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
191	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG,	5440,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
192	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G. CREME . USO DERMATOLÓGICO.	1000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
193	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL, USO GINECOLÓGICO	500,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
194	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G	756,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
195	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	4800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
196	ÓLEO MINERAL 100 ML	60,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
197	PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG,	3600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
198	PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG	3600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
199	SIMETICONA 25MG/ML. SOLUÇÃO.GOTAS	2500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
200	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML	4800,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
201	PARACETAMOL 200MG/ML GTS S/C 15ML	3600,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
202	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG,	30600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
203	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	1000,000	SACHÊ	0,00	0,00
Valor total extenso:					
204	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	16800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
205	AMOXILINA 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL	500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
206	AMOXILINA 500MG, COMPRIMIDO	42200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
207	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	5800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
208	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
209	CEFALEXINA CÁPSULA 500 MG	42000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
210	CIPROFLAXACINO 500MG, COMPRIMIDO	3360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
211	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G.	1080,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
212	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
213	FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG	6720,000	UNIDADE	0,00	0,00



Valor total extenso:

214	OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG		52680,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-----------	---------	------	------

Valor total extenso:

215	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL DE 120ML		600,000	FRASCO	0,00	0,00
-----	--	--	---------	--------	------	------

Valor total extenso:

216	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG		30600,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------------	--	-----------	---------	------	------

Valor total extenso:

Total : 0,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de **Material técnico de uso Hospitalar medicamentos Farmácia Básica e Medicamentos de Uso Controlados**, a serem utilizados no **Hospital, UBS**, os medicamentos matérias aqui solicitados são essenciais para a promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção à saúde no Programa de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, neste sentido foram solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores e prevendo futuras emendas parlamentares, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente em conformidade com o requerimento formalizado através do Ofício nº **0137/2022 - SMS**, objetivando atender os usuários da rede pública municipal, que buscam atendimento no referidos pontos de atendimento aqui supramencionado. A seleção dos itens e quantitativos tem o objetivo de proporcionar ganhos clínicos e econômicos, além de proporcionar o bom atendimento à população. A definição do aqui previsto, estabelecer e consensual uma relação de matérias técnicas essenciais, escolhidas de acordo com o perfil epidemiológico da população local (enfermidades prevalentes), para atender às reais necessidades da população. As seleções dos matérias técnicos foram elaboradas por uma equipe de profissionais de saúde, tais como: farmacêutica e servidor designado para tal, com conhecimentos especializados, por critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada. Sua utilização deve ser obrigatória nos serviços de saúde, especialmente pelos prescritores. Deve ser revisada periodicamente e amplamente divulgada a todos os profissionais de saúde. Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posta, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de **MAGALHÃES BARATA PARÁ- Pa**, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de **MAGALHÃES BARATA PARÁ- Pa**.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posta, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de **MAGALHÃES BARATA PARÁ- Pa**, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de **MAGALHÃES BARATA PARÁ- Pa**.

A **Secretaria Municipal de saúde de MAGALHÃES BARATA PARÁ**, através de seu Secretário de saúde, Pregoeiro e Equipe de Apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO E MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA /PA**, Cabendo a Secretaria



Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada a modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 As entregas dos medicamentos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), na cidade de **MAGALHÃES BARATA PARÁ**.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

6.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.



16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da

parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade (s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de **MAGALHÃES BARATA PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MAGALHÃES BARATA -PARÁ, 26 DE AGOSTO DE 2022.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretaria de Saúde